



Governo federal aprova 21 concessões de radiodifusão

08/04/2008

O governo federal aprovou 21 concessões de radiodifusão em cidades da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Os decretos de outorga foram assinados pelo presidente Lula e pelo ministro das Comunicações Hélio Costa na sexta-feira (4/4). E ainda precisam ser aprovados pelo Congresso Nacional, como prevê o parágrafo 3º do artigo 223 da Constituição Federal.

As empresas terão prazo de dez anos para explorar a concessão, sem direito de exclusividade. O Código Brasileiro de Telecomunicações rege os contratos, que devem ser assinados em até 60 dias após a deliberação pelo Congresso.

Cidades de oito estados conseguiram a outorga: Tocantins (seis), Ceará (cinco), Mato Grosso (três), Pará (duas), Amazonas (uma), Paraná (uma), Rondônia (uma) e Roraima (uma).

Clique [aqui](#) para conferir.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-abr-08/governo_federal_aprova_21_concessoes_radiodifusao/